

dos correspondentes encargos, das variações monetárias ou cambiais incorridos e dos ajustes a valor presente. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando é provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. 3.13. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS. As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: (i) ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa; (ii) passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados nem divulgados; e (iii) obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, para as demandas judiciais em que a Companhia questionou a inconstitucionalidade de tributos. 3.14. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - A Companhia não possui benefícios pós-emprego, tais como, planos de contribuição e/ou benefícios definidos. 3.15. RECONHECIMENTO DE RECEITAS - A receita de vendas é apresentada líquida dos impostos e dos descontos incidentes sobre esta. Os impostos sobre vendas são reconhecidos quando as vendas são faturadas, e os descontos sobre vendas quando conhecidos. As receitas de vendas são reconhecidas quando o valor das vendas é mensurável de forma confiável e, a Companhia não detém mais controle sobre a mercadoria vendida ou qualquer outra responsabilidade relacionada à propriedade desta, os custos incorridos ou que serão incorridos em respeito à transação podem ser mensurados de maneira confiável, é provável que os benefícios econômicos serão recebidos pela Companhia e os riscos e os benefícios dos produtos foram integralmente transferidos ao comprador. 3.16. RESULTADO POR AÇÃO - O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do período atribuível aos acionistas controladores e não controladores da Companhia e o total de ações ordinárias e preferenciais existentes ao término do exercício.

3.17. DETERMINAÇÃO DO VALOR JUSTO - Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos, descritos na nota explicativa de instrumentos financeiros. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àqueles ativos ou passivos.

	2011(Reapresentado)	2010(Reapresentado)
Banco conta movimento	-	3
Total caixa de equivalentes de caixa	-	3

  

	Quant. de gado em 31/12/2011	Quant. de gado em 31/12/2010
Fêmeas reprodutoras	2.986	4.277
Machos reprodutores	223	206
Fêmeas não reprodutoras	3.443	2.140
Machos não reprodutores	2.325	1.667
Quantidade total de gado	8.977	8.290

6. PARTES RELACIONADAS - O saldo de R\$1.646 (R\$756 em 2010) apresentado no ativo não circulante refere-se à movimentações financeiras efetuadas entre a Companhia e seu acionista controlador, formalizada nos termos de contratos de mútuo na modalidade de conta corrente, com prazo de vencimento indeterminado, e corrigido monetariamente pela taxa selic. Adicionalmente, a Companhia mantém transações comerciais junto a seu acionista controlador e empresas a ele relacionada, por meio da venda de gado realizadas a preços e condições usuais de mercado, quando existentes. Durante o exercício de 2011, o total de receitas auferidas com partes relacionadas foi R\$1.259 (R\$2.305 em 2010). Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2011 não foram registradas quaisquer provisões para créditos de liquidação duvidosa, assim como não foram reconhecidas quaisquer despesas de dívidas incobráveis relacionadas às transações com partes relacionadas. 7. IMOBILIZADO - a) Composição:

Item	Taxa de depreciação %	Custo	Depr. acumulada	Net		Em atendimento a recomendação realizada no ICPC 10, com relação ao registro do custo atribuído (deemed cost) do ativo imobilizado, a Companhia contratou empresa especializada para essa avaliação, identificando diferenças relevantes entre o custo atribuído dos bens em relação aos saldos registrados contabilmente, realizando o registro do efeito do custo atribuído 1º de janeiro de 2010, com base em laudo emitido em 8 de outubro de 2013, com avaliação retroativa àquela data.
				2011(Reapresentado)	2010(Reapresentado)	
Pastagens formadas	10	4.881	(971)	3.910	4.395	
Construções e benfeitorias não reprodutivas	6	4.284	(503)	3.781	4.030	
Terras	-	28.517	-	28.517	28.517	
Máquinas e equipamentos	10	163	(107)	56	57	
Veículos e tratores	20	805	(715)	90	93	
Outros	10 a 20	30	(12)	18	21	
Total imobilizado		38.680	(2.308)	36.372	37.112	

b) Movimentação sumária do ativo imobilizado

	Pastagens formadas	Constr/benf. não reprodutivas	Terras	Máq. e equiptos	Veículos e tratores	Outros
Saldo em 31/dez/2010	4.395	4.030	28.517	57	93	21
Adições	-	2	-	16	78	-
Depreciação	(485)	(251)	-	(17)	(81)	(3)
Saldo em 31/dez/2010	3.910	3.781	28.517	56	90	18

8 FORNECEDORES	2011(Reapresentado)	2010(Reapresentado)	9 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2011(Reapresentado)	2010(Reapresentado)
Insumos agropecuários	95	102	Obrigações correntes	-	-
Peças e acessórios	5	7	Pis a recolher	-	5
Mão de obra – empreiteiros	7	4	Cofins a recolher	-	14
Tributos e encargos sociais	-	-		-	19
Diversos	274	9	Parcelamentos fiscais	-	-
Total fornecedores	381	122	Parcelamento lei 11.941/2009	3.163	-

Parcelamento lei 11.941/2009 - Durante o exercício de 2000 foi lavrado contra a Companhia auto de infração em virtude do não recolhimento de Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF sobre os prestadores de serviços, e também por débitos referentes ao Imposto Territorial

Rural – ITR. Em 25 de setembro de 2009, a Companhia homologou pedido de inclusão dos referidos débitos fiscais no programa de parcelamento instituído pela lei 11.941/2009 que permite o parcelamento em até 180 meses dos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e dos débitos para com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Em julho de 2011, a Companhia teve seu pedido de adesão deferido pelos órgãos competentes, e computou uma receita financeira no montante de R\$ R\$1.616 em virtude dos benefícios de redução inerentes ao referido programa de parcelamento. Em 31 de dezembro de 2011 o valor corrigido da parcela mensal a pagar é de R\$21, restando 152 parcelas à pagar. 10. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

11. DEBENTURES A PAGAR - O saldo de R\$29.240 (R\$26.488 em 2010) refere-se a debêntures a pagar emitidas em favor do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, em contrapartida ao apoio financeiro recebido pelo programa de desenvolvimento regional, coordenado pela extinta Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM. Os ofícios da SUDAM que autorizaram a emissão desses títulos, bem como datas, quantidades e valores atualizados dessas debêntures em 31 de dezembro de 2011 estão demonstradas a seguir:

N.º Ofício SUDAM	Data do ofício	Debêntures conversíveis		Debêntures não conversíveis		Valor atualizado em 31/12/2011 (Reapresentado)
		Qtd	Valor atualizado em 31/12/2011	Qtd	Valor atualizado em 31/12/2011	
1998-0405	23/09/1998	2.586	13.487	862	4.496	17.983
1999-0168	05/03/1999	464	2.242	155	747	2.989
1999-0252	06/05/1999	464	2.180	155	727	2.907
1999-0341	02/09/1999	232	1.028	77	343	1.371
2000-0079	11/02/2000	464	1.916	155	639	2.555
2000-0324	01/11/2000	385	1.435	-	-	1.435
Total		4.595	22.288	1.404	6.952	29.240

Abaixo apresentamos as principais características desses instrumentos: • Valor nominal unitário: R\$1 real; • As debentures conversíveis em ações serão convertidas em ações preferenciais - classe B (sem direito a voto); • Remuneração: O saldo devedor é corrigido pela TJLP + juros de 4% ao ano; • Como garantia para essas debentures, a Companhia assumiu a obrigação de não alienar ou onerar bem imóvel que faça parte da infraestrutura do projeto, sem prévia. - aprovação da SUDAM além de Fiança comercial prestada pelo acionista controlador da Companhia. • Vencimento: O vencimento da dívida ocorreu em 02 de maio de 2009, todavia, a Companhia, por meio de seus assessores jurídicos, pleiteia algumas modificações em relação à exigibilidade